



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 165/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE ADÉLIA APARECIDA PORTO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL NOROESTE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ADÉLIA APARECIDA PORTO a atual Área Verde, cadastro municipal NO-12-13-02, lote 6, localizada no Loteamento Jardim Residencial Noroeste, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 14.256, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026.

SARGENTO MORENO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à Adélia Aparecida Porto, perpetuando seu nome em uma área verde de nosso Município e, dessa forma, preservando na memória coletiva a trajetória de uma cidadã que dedicou sua vida ao desenvolvimento de Votuporanga, à educação, à preservação ambiental e ao bem-estar da comunidade.

Adélia Aparecida Porto foi casada com o Senhor José Ângelo Antônio Schinca Vieira, desde 1º de outubro de 1983, constituindo, ao longo de sua trajetória, uma família da qual nasceram seus filhos Ana Porto Vieira, Alan Porto Vieira e Amarilis Porto Vieira. Sua história familiar esteve entrelaçada à sua atuação profissional e comunitária, marcada pela dedicação, pelo compromisso e pelo cuidado com as pessoas e com a sociedade.

Empresária atuante em Votuporanga, Adélia acreditava que o desenvolvimento econômico deveria estar associado à responsabilidade social e ambiental. Em razão de sua liderança e de seu compromisso com o crescimento do Município, exerceu, por diversas vezes, a presidência de entidades representativas do setor industrial, além de participar ativamente de conselhos municipais relacionados à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Sua atuação, contudo, ultrapassou o âmbito empresarial. A educação ambiental constituiu uma de suas principais causas, tendo liderado grupos de preservação da natureza, desenvolvido projetos ecológicos e dedicado especial atenção à conscientização de crianças e jovens acerca da importância da proteção do meio ambiente. Por meio de seu trabalho, buscou despertar o respeito pela vida, pelos animais e pela natureza, acreditando na educação como instrumento fundamental para a construção de um futuro melhor.

Também se destacou por seu compromisso com o fortalecimento da reciclagem e com a valorização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis, demonstrando sensibilidade às questões sociais e ambientais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e sustentável. Buscando aprimorar sua contribuição à comunidade, especializou-se em Gestão Ambiental, transformando seus conhecimentos em ações concretas em benefício coletivo.

Aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Adélia conheceram uma mulher generosa, acolhedora e profundamente comprometida com o bem comum. Sua dedicação às pessoas, aos animais e à natureza marcou não apenas projetos e instituições, mas também a vida daqueles que foram alcançados por seu trabalho e por seu exemplo.

Assim, atribuir o nome de Adélia Aparecida Porto a uma área verde de Votuporanga representa muito mais do que uma simples homenagem. Significa perpetuar a memória de uma cidadã que fez da dedicação ao próximo, da defesa do meio ambiente e do amor por nossa cidade verdadeiros propósitos de vida.

A denominação ora proposta permitirá que sua história permaneça presente no cotidiano de nossa comunidade, possibilitando que seu legado seja conhecido pelas novas gerações e que os

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

valores que nortearam sua trajetória — ética, generosidade, respeito à natureza, compromisso com a comunidade e esperança em um mundo melhor — continuem inspirando aqueles que vivem e constroem a história de Votuporanga.

Diante do exposto, entendemos ser justa e oportuna a presente homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SARGENTO MORENO
AUTOR

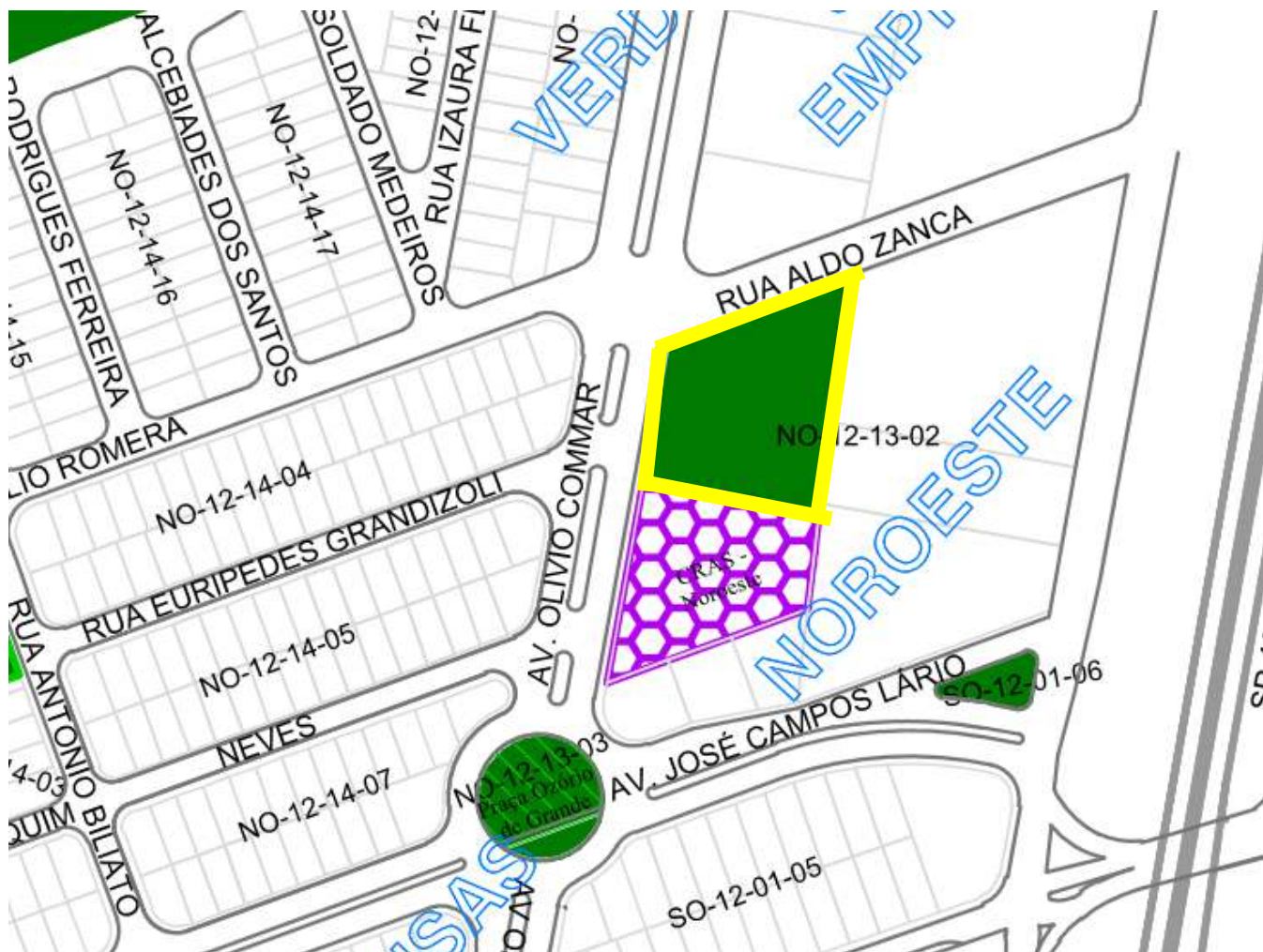
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ADELIA APARECIDA PORTO

CPF:
513.292.808-06

MATRÍCULA:
121376 01 55 2024 4 00053 070 0031253 23

SEXO: Feminino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casada, setenta e dois anos

NATURALIDADE: Votuporanga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 02920484843/DETRAN/SP exp. em 17/07/2018 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filha de VITAL RODRIGUES PORTO e de ANGELINA ALBARELLO PORTO; residente na Rua Tietê, 3071, Santa Eliza, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dois de junho de dois mil e vinte e quatro - 21:25 DIA: 02 MÊS: 06 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital Unimed, na Rua Sergipe, 3260, Vila São Vicente - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE:
Choque séptico, Pancreatite aguda, Síndrome demencial, Insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:
O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP

DECLARANTE:
José Angelo Antonio Schinca Vieira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutora Natália Aquaroni Gondim, CRM 151.941

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Registro lavrado no dia 04/06/2024. A falecida era casada com o Sr. José Angelo Antonio Schinca Vieira, cujo enlace se deu nesta serventia, sob L. B-9, Fls.93, T.3066, aos 01/10/1983. Deixou os filhos: Ana Porto Vieira, Alan Porto Vieira e Amarilis Porto Vieira. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 052182550108, zona 147, seção 0032 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 04 de junho de 2024.

Neila de Campos Savazi
Escrevente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Neila de Campos Savazi
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE J.E.
CNPJ 56.363.971/0001-50
TEL.: (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpsp.org.br

1213762PV000000012494424G
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.fjap.jus.br>

121376 - AA000117062

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, portador do CPF nº 133.***.***-85, na qualidade de proponente da denominação de ÁREA VERDE, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, ADÉLIA APARECIDA PORTO não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 24 de agosto de 2026

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

